



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 02/2016 FMAS, **onde lê-se:** "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28 de junho de 2016, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, utilitário..." **leia-se:** O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **30 de junho de 2016, às 14:00 horas**, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, de passeio...".
Irineópolis, 16 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 FMAS RETIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016
 RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 02/2016 FMAS, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de junho de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, utilitário..."
 lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de junho de 2016, às 14:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, de passeio...";

Irineópolis, 16 de junho de 2016.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2016
 PORTARIA Nº 134/2016.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 01/97, de 30/12/1997 e demais legislações que lhe são pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1.	ANDERSON HOIÇA	01/07 a 30/07/2016
2.	ANTONIO DILSON TEODORO	01/07 a 30/07/2016
3.	ELAINE BURJARKA ESTRIZER	01/07 a 30/07/2016
4.	FRANCIELI ZIEMANN	01/07 a 30/07/2016
5.	JACI BAGGENSTOSS BINDER	01/07 a 30/07/2016
6.	JACQUELINE APARECIDA SCHLEGER	04/07 a 18/07/2016
7.	JOSÉ OSNIR CARDOSO	01/07 a 30/07/2016
8.	JULIANO LEANDRO	11/07 a 25/07/2016
9.	JURANDIR RODOLFO MALLMANN	01/07 a 30/07/2016
10.	KELLY SUELEN PREISLER	01/07 a 30/07/2016
11.	LIRIA DE FÁTIMA THEIS	01/07 a 30/07/2016
12.	PATRICIA SENN	01/07 a 30/07/2016
13.	REINALDO STASIAK	01/07 a 30/07/2016
14.	SINIA BENDLIN FRANZ	25/07 a 08/08/2016
		15/07 a 29/07/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 15 de Junho de 2016.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal.






PORTAL DE NOTÍCIAS

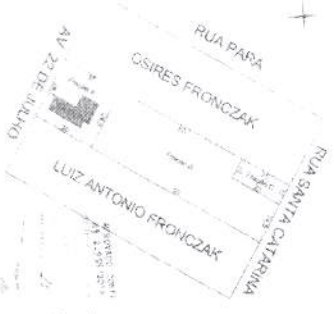
www.iguassu.com.br

www.luztbls.com.iguassu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso das atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel da propriedade de Manoel Paulo Fronczak, lote 1 endereço Fronczak, objeto da Matrícula nº 21.892, situado entre as Ruas Catarina e a Av. 22 de Julho, na cidade de Irineópolis/SC, nos termos do plano de loteamento e demais documentos arquivados nesta serventia, onde se encontram eventuais impropriedades escritas e fundadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Profissional nº 495224-2015, emitida pela EATMA/SC. F. para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal de grande circulação, por três edições consecutivas.

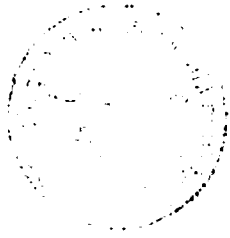


Porto União/SC, 26 de Maio de 2016.
Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000
Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL viram ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação.



C

C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016
RETIFICAÇÃO



No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 02/2016 FMAS, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de junho de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, utilitário..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de junho de 2016, às 14:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, de passeio...". Irineópolis, 16 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

214,04



Irineópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016**

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 02/2016 FMAS, onde lê-se "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28 de junho de 2016, às 09:00 horas**, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." Características do objeto: "...veículo automotivo novo, utilitário..." **leia-se** O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **30 de junho de 2016, às 14:00 horas**, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..." Características do objeto: "...veículo automotivo novo, de passeio..."

Irineópolis, 16 de junho de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1713/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1179/2016
Data da Compra: 14/06/2016
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 2315)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - FMAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. PUBLICAÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		214,04	214,04
(Valores expressos em Reais R\$)						
					Total Geral:	214,04
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	214,04

Irineópolis, 14 de Junho de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 16/6/2016

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

**4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PARANÁ**

IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
4736251111
83102558000105
ANDRESSA BENDLIN

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

Cliente
Endereço
Cidade
Telefone
CNPJ
Contato

Cd. 81
Produto
Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico
Unid. ORÇAMENTO nº 382766/16

Qt. 7,513
Preço 28,49
Total 214,04

Data da publicação.....: 17/6/2016
Validade da proposta...: 17/6/2016
Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



RETIFICAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
##ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016



##TEX No aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 02/2016, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2016, seção 3, página 209, nº 112, onde lê-se: "O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de junho de 2016, às 09:00 horas. Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, utilitário..." leia-se: O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de junho de 2016, às 14:00 horas, . Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação menor preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02..."; Características do objeto: "...veículo automotivo novo, de passeio..."

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 16 de maio de 2016

212,59

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 16/06/2016 14:21:33

Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Operador: JULIANO POZZI PEREIRA

Ofício: 3975294

Data prevista de publicação: 17/06/2016

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9076765	VEICULO CRAS RETIFICACÃO.rtf		8d5a9d23b3a8aeb8 095b39023ac47aa6	7,00	7,00 R\$ 212,59
Total da matéria					7,00 R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO					7,00 R\$ 212,59



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1712/2016



CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1178/2016
Data da Compra: 14/06/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2314)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 - FMAS - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. PUBLICAÇÃO DIA 17 DE JUNHO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	212,59
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	212,59

Irineópolis, 14 de Junho de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de
Irineópolis

Pesquisar...

sexta-feira

Chuva
Max: 17C
Min: 11C

sábado

Chuva
Max: 17C
Min: 12C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 02/2016 FMAS RETIFICADO

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

30
JUN
2016**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 14/06/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02-2016 - AQUISIÇÃO VEÍCULO [0,8MB]
- 17/06/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02-2016 - AQUISIÇÃO VEÍCULO - RETIFICAÇÃO [0,8MB]

Histórico de Atualizações

- 14/06/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

segunda a quinta-feira, 8h30 as 11h30 e 13h as 15h,

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC,
Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

Ref:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
Realização: 14:00hs do dia 30 de junho de 2016

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Sr. Pregoeiro,
A DE MARCO LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 84.584.556/0010-53, SITUADA NA RUA PADRE ANCHIETA Nº276 BAIRRO
CIDADE NOVA EM PORTO UNIÃO – SC, doravante denominada DE MARCO RENAULT, por seu
procurador infra - assinado, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, nos
termos do disposto no artigo 18 do Decreto nº 5450/2005, apresentar sua IMPUGNAÇÃO
AO EDITAL em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A DE MARCO LTDA teve acesso a o Edital e constatou que, tal como
formulada a licitação, haverá enorme restrição do universo de ofertantes, por
desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem
aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.
Tal vício do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá
comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente
alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A DE MARCO LTDA pede
vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

I. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das
propostas agendada para o dia **30 de junho de 2016**, às 14:00 horas, sendo o prazo e as
normas para impugnação regulamentados pelo artigo 12 do Decreto 3.555 / 00, nos
seguintes termos:

“ Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das
propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências
ou impugnar o ato convocatório do pregão. ”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando
que a data fixada para recebimento das propostas, o prazo para interposição de
Impugnação encerra-se em de 28 de junho.

Em face do exposto, deve ser a presente impugnação considerada,
nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DA CLAUSULA IMPUGNADA ANO/MODELO DO VEÍCULO

Traz o edital em seu texto:

ITEM 01

VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, **ANO 2016, MODELO 2017**, COR
BRANCA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) PORTAS, CAPACIDADE PARA NO

DE MARCO LTDA - Concessionária Renault
Rua Padre Anchieta, 276 - Cidade Nova
CEP: 89400-000 Porto União - SC
Fone: (42) 3521-8900
Site: www.demarcoveiculos.com.br

 **De Marco**
Porto União





MINIMO 05 PASSAGEIROS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, BI-COMBUSTÍVEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO (CV): 73,0, SUSPENSÃO COM AMORTECEDORES DIANTEIRO E TRASEIRO, PROTETOR DE CÁRTER, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, AIR BAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS COM EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM), DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, PNEUS DE NO MÍNIMO 165/70 R13, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, NÚMERO DE MARCHAS: 5 A FRENTE E 1 À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 48 LITROS.

GARANTIA: DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO.

certame, tendo em vista que a secretaria entrou em contato conosco para pedir um orçamento do veículo compatível para elaboração deste, assim fornecemos orçamento do veículo RENAULT CLIO EXPRESSION 1.0 ANO 2016 MODELO 2016 COM NO MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO (que não consta no descritivo do edital),

Ocorre que tal exigência impede a Requerente de participar deste certame, tendo em vista que NOSSO VEÍCULO É ANO E MODELO 2016/2016 E NÃO 2016/2017

O edital ora impugnado contém defeitos, tendo em vista a exigência ANO 2016 MODELO 2017, razão pela qual urge necessário e imprescindível a alteração do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05, para fins de majorar o referido prazo.

Esta situação contrariaria o *animus legislandi* do constituinte que, no Título VII da Carta Magna, fez constar expressamente a livre concorrência como princípio Constitucional a dirimir todas as relações jurídicas no Estado. Assim restou consignado no Artigo 170 da CR/88, in verbis:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência; (n.g)

Quando o edital apresenta vícios tais como os apresentados na presente impugnação (exigência de ano e modelo), cria obstáculos à livre concorrência, na medida em que vários participantes deixam de concorrer, pois não conseguirão a tempo e modo cumprir com os prazos estabelecidos pela Administração Pública.

O ano e modelo exigida no edital, certamente afastará a adesão de várias montadoras interessados em contratar com a Administração. Por consequência, o objetivo magno da realização de certames licitatórios, qual seja, a seleção da melhor proposta, não será alcançado.

Observa-se que isto não se aplica apenas à Requerente, mas também a todas as grandes montadoras brasileiras, visto que nenhuma possui todo o veículo já com modelo 2017.

DE MARCO LTDA - Concessionária Renault
Rua Padre Anchieta, 276 - Cidade Nova
CEP: 89400-000 Porto União - SC
Fone: (42) 3521-8900
Site: www.demarcoveiculos.com.br



V. DO REQUERIMENTO.

Por todo o exposto, requer - se :

- a) o recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; e
- b) a alteração da exigência de "VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2016, MODELO 2017," para "VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2016, MODELO 2016," e também acrescentar "direção hidráulica e ar condicionado" como foi pedido em nosso orçamento;

Sendo julgado improcedente por Vossa Senhoria, solicita - se desde logo o encaminhamento do presente Recurso à apreciação da Autoridade Superior Competente, nos termos da legislação em vigor.

A manutenção da ilegalidade, poderá acarretar em representação junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Termos em que,

Espera o deferimento.

Porto União 28 de junho de 2016


De Marco LTDA
CNPJ: 84.584.556/0010-53
Josnei Savicki (Representante Legal)
CPF: 064.714.369-04

84.584.556/0010-53
DE MARCO LTDA.
RUA PADRE ANCHIETA, 276
CIDADE NOVA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC



À Prefeitura Municipal de IRINEÓPOLIS - Sc

Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário RS	Valor Máximo total RS
01	01 (Um) Veículo automotor nacional 5 passageiros, 0km , tipo AUTOMÓVEL, modelo HATCH, 4 portas, pintura branca, ano de fabricação 2016 modelo 2016, com motor 1.0 de 04 (Quatro) cilindros em linha, bi-combustível, com 999CC, com potência de 77CV(g) e 80CV(a), barras de proteção lateral, caixa de cambio sincronizada com 05 marchas a frente e 01 marcha à ré, rodas com aro 13, com pneus 175/70/13 retrovisores esquerdo e direito com regulagem interna, tanque de combustível para 50 (Cinquenta) litros, assentos dianteiros reclináveis e traseiro rebatível, Cintos de segurança dianteiros retráteis. Cintos de segurança laterais traseiros, fixos de 3 pontos. Espelho retrovisor interno dia/noite, ventilação com 04 velocidades, porta malas com volume mínimo de 255 litros, computador de bordo, relógio digital, ar condicionado, conta giros no painel, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, direção hidráulica, alarme, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei, garantia de 03 (três) anos ou até 100.000 km rodados.	Renault Clio Expression 4 portas PINTURA BRANCA	34.990,00	34.990,00
VALOR TOTAL RS				34.990,00


Validade da Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias. Entrega: 60 dias

De Marco

J



Porto União 11 de Maio de 2016


Josnei Savicki

De Marco Ltda
CNPJ: 84.584.556/0010-53
Rua Padre Anchieta, 276 - Porto União - SC
Fone: 42 3521 8900
E-mail: vendaspecies.ptu@demarcoveiculos.com.br
Contato: Josnei



RECEBIDO
Em 28/06/2016
Protoc. sob o
n.º 244
Assinatura

44:43 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC,
A/C SETOR DE LICITAÇÕES / JURÍDICO
Ref: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016
PROCESSO LICITATORIO N.º 02/2016

84.584.556/0010-53

DE MARCO LTDA.

RUA PADRE ANCHIETA, 276

CIDADE NOVA - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC



Irineópolis (SC), 29 de junho de 2016.

Relatório:

Trata-se de a Impugnação apresentada pela empresa **DE MARCO LTDA.**, ao Edital de Licitação n.º 02/2016, na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2016, nos termos do art. 41, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

Em síntese, alega a referida empresa que a descrição do objeto da presente licitação restringe o universo de ofertantes por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/1993.

Especificamente, sobre o que pretende seja retificado, narra o seguinte:

Tendo em vista que a secretaria entrou em contato conosco para pedir um orçamento do veículo compatível para elaboração deste, assim fornecemos orçamento do veículo RENAULT CLIO EXPRESSION 1.0 ANO 2016 MODELO 2016 COM NO MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO (que não consta no descritivo do edital)

Ocorre que tal exigência impede a Requerente de participar deste certame, tendo em vista que NOSSO VEÍCULO É ANO E MODELO 2016/ 2016 E NÃO 2016/2017.

O edital ora impugnado contém defeitos, tendo em vista a exigência ANO 2016 MODELO 2017, razão pela qual urge necessário e imprescindível a alteração do mesmo, nos termos da Lei nº 8.666/1993 para fins de majorar o referido prazo.

Assevera, ainda, que tal situação contraria o *animus legislandi* do constituinte que fez contar expressamente a livre concorrência como princípio constitucional a dirimir todas as relações jurídicas no Estado.

Conclui que a exigência editalícia é descabida porquanto ultrapassa os requisitos legais, notadamente os previstos na Lei n.º 8.666/93 e na Constituição Federal.

Ao final, roga pela alteração do edital nos seguintes termos: “*requer a alteração da exigência de “VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2016, MODELO 2017,” para “VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO, DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO ANO 2016, MODELO 2016,” e também acrescentar “direção hidráulica e ar condicionado” como foi pedido em nosso orçamento*”.

DECISÃO:

A impugnação não merece acolhimento.

As exigências mínimas previstas no Termo de Referência, item 01 objeto da presente licitação, não frustram o caráter competitivo do certame.

Tais características apenas se coadunam com a necessidade da municipalidade em beneficiar os munícipes, não cerceando a capacidade de competição, tratando-se apenas de mero inconformismo da impugnante.

Ainda, as características impugnadas não ofendem a isonomia, porquanto não criam óbice capaz de impedir a participação dos interessados, não sendo crível que os verdadeiros interessados se constringam em face das infimas exigências inseridas no item objurgado.

De outro vértice, verifica-se que as referências legislativas elencadas na impugnação são demasiado abstratas e, em que pese os princípios elencados carregarem em si força normativa, não foi demonstrada afronta alguma entre eles, os fatos narrados e eventual item do edital do processo licitatório.

Em outras palavras, a parte Requerente, ao impugnar o edital, não realizou a devida aplicação do direito ao caso concreto e, tampouco, logrou demonstrar que a Administração Pública Municipal deixou de cumprir e/ou infringiu algum dispositivo legal.

Observe-se que o argumento de que a licitação, em especial através das características impugnadas, estaria barrando a livre e ampla concorrência não possui qualquer razão, pois também não restou demonstrado e comprovado que o objeto pleiteado é demasiado específico para que empresas do ramo não pudessem participar do certame.

As exigências mínimas do referido edital, portanto, além de não ofender aos princípios, não configuram afronta aos dispositivos Lei n.º 8.666/93 e Constituição Federal, por outro lado, visam apenas resguardar o interesse público e a seriedade do certame enfocado.

Por fim, aparentemente, os equívocos apontados parecem ser resultado da insatisfação da Impugnante em não atender ao objeto da presente licitação. Logo, seguindo os princípios do direito administrativo, não pode a Administração Municipal limitar-se em suas necessidades devido ao interesse privado, notadamente quando está consubstanciada pela legalidade dos atos administrativos.

Por esses motivos, julga-se improcedente a impugnação apresentada pela empresa DE MARCO LTDA., mantendo-se hígido o texto do Edital de Licitação n.º 02/2016, na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2016.

Patricia Fabiane Fronczak
Pregoeira

Ana M. Onetich
Ana Maria Onetich
OAB/PR 58.083

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Muryel [caixa.ptu@demarcoveiculos.com.br]
Para: ' Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis '
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 14:44
Assunto: Lida: RELATÓRIO

Sua mensagem

Para: caixa.ptu@demarcoveiculos.com.br
Assunto: RELATÓRIO
Enviada: 29/06/2016 14:41

foi lida em 29/06/2016 14:42.



Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis [patrimonio@irineopolis.sc.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 14:41
Para: 'caixa.ptu@demarcoveiculos.com.br'
Assunto: RELATÓRIO
Anexos: IMPUGNAÇÃO.pdf

BOA TARDE MURIEL,

CONFORME CONTATO TELEFONICO SEGUE PARECER DA PREGOEIRA E DA ASSESSORA JURIDICA.

ATT.

ROSANI
DEPTO DE LICITAÇÃO

Controle:



Destinatário

'caixa.ptu@demarcoveiculos.com.br'

Ler

Lida: 29/06/2016 14:44





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1061955099

NOME: DANIEL CLAUDIO HLADCEK JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4534965-9 RESP PR

CPF: 813.651.959-53 DATA NASCIMENTO: 24/05/1970

FILIAÇÃO: DANIEL CLAUDIO HLADCEK, SÍLDA FERREIRA HLADCEK

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00985534631 VALIDADE: 23/01/2020 Nº HABILITAÇÃO: 02/10/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Daniel Hladcek

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EXCESSO: 23/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 60010825904 78508735705

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1061955099

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/06/16

[Signature]

Assinatura

[Signature]

[Signatures]



Razão Social: Famma Comercio de Veículos Ltda ME.
 CNPJ: 79.571.519/0001-80
 Endereço: Rua Clotario Portugal, 674 – Centro – União da Vitória
 Telefone: 042 3522-5533
 Representante legal: Walmor Sigwalt Lotoski



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Daniel Cláudio Hladczuk Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 45349659 e CPF sob n.º 813.651.959-53, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2016 na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Famma Comércio de Veículos Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

União da Vitória, 28 de junho de 2016.

  Machado
Teixeira

Walmor Sigwalt Lotoski
CPF 029.838.589-95
Representante Legal

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
 Praça Alvir Riesenbergl, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-000
 Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – cartorioteixeira@gmail.com

Marcio Machado Teixeira
 Titular

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
WALMOR SIGWALT LOTOSKI

Em testº da verdade

União da Vitória, PR
 29/06/2016 Hs: 14:48

Daniel Sebben - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº BH5j.c.9N1tv.b47Lc IZFMJ.Z4gS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.






Razão Social: Famma Comercio de Veiculos Ltda ME.
CNPJ: 79.571.519/0001-80
Endereço: Rua Clotario Portugal, 674 – Centro – União da Vitória
Telefone: 042 3522-5533
Representante legal: Walmor Sigwalt Lotoski

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

União da Vitória, 28 de junho de 2016.

Walmor Sigwalt Lotoski
CPF 029.838.589-95
Representante Legal

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80
Fls.01



WALMOR LOTOSKI, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão de bens, economista, nascido no Município de Bituruna, Estado do Paraná, em data de 05.12.1947, portador da Cédula de Identidade nº 1.813.319-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.951.919-20, residente e domiciliado no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Cruz Machado, 721, Centro, CEP 84600-000, e **WALMOR SIGWALT LOTOSKI**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, nascido no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em data de 30.06.1980, portador da Cédula de Identidade nº 10/C-3 680 967, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.838.589-95, residente e domiciliado no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Cruz Machado, 721, Centro, CEP 84600-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada "FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Clotário Portugal, 674, Centro, CEP 84600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79 571 519/0001- 80, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120174300-4 em data de 03.09.1986, 1ª (primeira) Alteração Contratual registrada sob o nº 401.495 em data de 24.05.1988, 2ª (segunda) Alteração Contratual registrada sob o nº 428.791 em data de 01.06.1989, 3ª (terceira) Alteração Contratual registrada sob o nº 454.067 em data de 05.04.1990, 4ª (quarta) Alteração Contratual registrada sob o nº 486.019 em data de 29.04.1991, 5ª (quinta) Alteração Contratual registrada sob o nº 532.842 em data de 05.11.1992. 6ª (sexta) Alteração Contratual registrada sob o nº 558.289 em data de 28.09.1993, 7ª (sétima) Alteração Contratual registrada sob o nº 578.518 em data de 31.05.1994, 8ª (oitava) Alteração Contratual registrada sob o nº 95/0153346 em data de 16.02.1995, 9ª (nona) Alteração Contratual registrada sob o nº 96/039033-2 em data de 20.03.1996, 10ª (décima) Alteração Contratual registrada sob o nº 98/292718-5 em data de 16.11.1998, 11ª (décima-primeira) Alteração Contratual registrada sob o nº 98/328235-8 em data de 08.01.1999, 12ª (décima-segunda) Alteração Contratual registrada sob o nº 99/023116-0 em data de 10.02.1999, 13ª (décima-terceira) Alteração Contratual registrada sob o nº 99/251549-1 em data de 27.12.1999, 14ª (décima-quarta) Alteração Contratual registrada sob o nº 20042020506 em data de 04.06.2004, 15ª (décima-quinta) Alteração Contratual registrada sob o nº 20044603193 em data de 23.12.2004, 16ª (décima-sexta) Alteração Contratual registrada sob o nº 20060599103 em data de 20.02.2006, 17ª (décima-sétima) Alteração Contratual registrada sob o nº 20061094943 em data de 05.04.2006, 18ª (décima-oitava) Alteração Contratual registrada sob o nº 2006352338-8 em data de 20.09.2006, 19ª (décima-nona) Alteração Contratual registrada sob o nº 20073671819 em data de 17.08.2007, e 20ª (vigésima). Alteração Contratual registrada sob o nº 20090426860 em data de 28.01.2009, e 21ª (Vigésima Primeira) Alteração Contratual registrada sob o nº 20113151012 em 07.06.2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social e Posteriores Alterações, como segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160679265. NIRE: 41900663352.
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80
Fls.02



CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço da filial no município de Iratí, Estado do Paraná, sito à Rua Conselheiro de Zacarias, 226, Centro, CEP 84.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.90066335-2 em data de 27.12.1999, para Rua Alameda Virgílio Moreira, S/N, Centro, CEP 84.500-000, no município de Iratí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o Contrato Social, com a seguinte redação:

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80

WALMOR LOTOSKI, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão de bens, economista, nascido no Município de Bituruna, Estado do Paraná, em data de 05.12.1947, portador da Cédula de Identidade nº 1.813.319-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.951.919-20, residente e domiciliado no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Cruz Machado, 721, Centro, CEP 84600-000, e WALMOR SIGWALT LOTOSKI, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, nascido no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em data de 30.06.1980, portador da Cédula de Identidade nº 10/C-3 680 967, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 029 838 589-95, residente e domiciliado no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Cruz Machado, 721, Centro, CEP 84600-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada "FAMMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Clotário Portugal, 674, Centro, CEP 84600 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79 571 519/0001-80, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120174300-4 em data de 03.09.1986, 1ª (primeira) Alteração Contratual registrada sob o nº 401.495 em data de 24.05.1988, 2ª (segunda) Alteração Contratual registrada sob o nº 428.791 em data de 01.06.1989, 3ª (terceira) Alteração Contratual registrada sob o nº 454.067 em data de 05.04.1990, 4ª (quarta) Alteração Contratual registrada sob o nº 486.019 em data de 29.04.1991, 5ª (quinta) Alteração Contratual registrada sob o nº 532.842 em data de 05.11.1992, 6ª (sexta) Alteração Contratual registrada sob o nº 558.289 em data de 28.09.1993, 7ª (sétima) Alteração Contratual registrada sob o nº 578.518 em data de 31.05.1994, 8ª (oitava) Alteração Contratual registrada sob o nº 95/0153346 em data de 16.02.1995, 9ª (nona) Alteração Contratual registrada sob o nº 96/039033-2 em data de 20.03.1996, 10ª (décima) Alteração Contratual registrada sob o nº 98/292718-5 em data de 16.11.1998, 11ª (décima-primeira)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160679265. NIRE: 41900663352.
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80
Fls.03



Alteração Contratual registrada sob o nº 98/328235-8 em data de 08.01.1999, 12ª (décima-segunda) Alteração Contratual registrada sob o nº 99/023116-0 em data de 10.02.1999, 13ª (décima-terceira) Alteração Contratual registrada sob o nº 99/251549-1 em data de 27.12.1999, 14ª (décima-quarta) Alteração Contratual registrada sob o nº 20042020506 em data de 04.06.2004, 15ª (décima-quinta) Alteração Contratual registrada sob o nº 20044603193 em data de 23.12.2004, 16ª (décima-sexta) Alteração Contratual registrada sob o nº 20060599103 em data de 20.02.2006, 17ª (décima-sétima) Alteração Contratual registrada sob o nº 20061094943 em data de 05.04.2006, 18ª (décima-oitava) Alteração Contratual registrada sob o nº 2006352338-8 em data de 20.09.2006, 19ª (décima-nona) Alteração Contratual registrada sob o nº 20073671819 em data de 17.08.2007, e 20ª (vigésima) Alteração Contratual registrada sob o nº 20090426860 em data de 28.01.2009, e 21ª (Vigésima Prima) Alteração Contratual registrada sob o nº 20113151012 em 07.06.2011:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial “**FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**”, com sede no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Clotário Portugal, 674, Centro, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem por Objeto Social o “Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, inclusive sob consignação; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, inclusive sob consignação; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; e Exposição de veículos”; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade teve o início de suas atividades em data de 01.10.1986, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 1.190.000,00 (hum milhão e cento e noventa mil reais), dividido em 1.190.000 (hum milhão e cento e noventa mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuído entre os Sócios:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR	(%)
WALMOR LOTOSKI	595.000	R\$ 595.000,00	50,00
WALMOR SIGWALT LOTOSKI	595.000	R\$ 595.000,00	50,00
	1.190.000	R\$ 1.190.000,00	100,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160679265. NIRE: 41900663352.
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80
Fls.04



CLÁUSULA QUINTA – A Sociedade possui uma Filial no Município de Irati, Estado do Paraná, sito à Rua Alameda Virgílio Moreira, S/N, Centro, CEP 84500-000, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 79.571.519/0002-60, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4190066335-2 em data de 27.12.1999.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade possui uma Filial em União da Vitória, Estado do Paraná, sito à Rua Barão do Cerro Azul, 438, Centro, CEP 84.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 79.571.519/0004-22, registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41901215582 em data de 07.06.2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, e formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais de forma alguma, conforme disposição do art.997, VIII do CC.

CLÁUSULA NONA – A Administração da Sociedade cabe individualmente aos Sócios **WALMOR LOTOSKI** e **WALMOR SIGWALT LOTOSKI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: Fica prevista a possibilidade de Administrador não sócio, conforme Art. 1.061 do CC, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160679265. NIRE: 41900663352.
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80
Fls.05



Parágrafo Único: A Sociedade não possuirá Conselho Fiscal, por decisão de seus Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, tanto no território brasileiro, como no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os Sócios fixarão uma retirada mensal, a título de “Pro – Labore”, sendo conjuntamente definido o valor, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Fica prevista a possibilidade de exclusão do sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único do CC, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, se leal à sociedade e aos demais sócios, votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre livros e documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Fica prevista a possibilidade da instituição de juízo arbitral na forma da Lei 9307/96 para a solução de litígios decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 6.404/76, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160679265. NIRE: 41900663352.
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 79 571 519/0001-80
Fls.06



CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, data, e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 01 (via), devidamente rubricado por seus sócios em todas as suas folhas, obrigando – se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 22 de Janeiro de 2016.

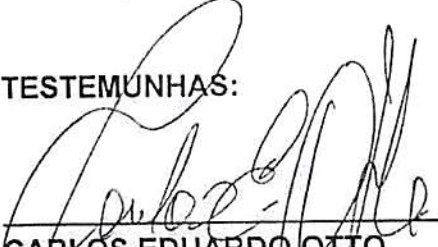


WALMOR LOTOSKI




WALMOR SIGWALT LOTOSKI

TESTEMUNHAS:



CARLOS EDUARDO OTTO
CI – 8.290.140-0 II/PR
CPF/MF – 670.904.350 – 91



CLEDER KRAWCZYK
CI – 10.458.476-4 II/PR
CPF/MF – 081.014.929-09

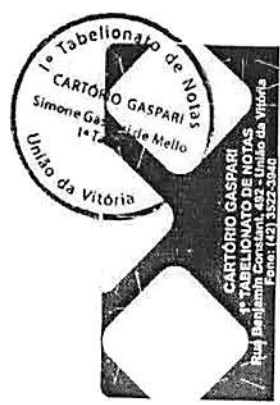


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160679265. NIRE: 41900663352.
FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço verdadeira(s) e(s) firma(s)
 Walmor Lotoski, Walmor Sigwalt Lotoski . . .

 Em testemunho..... da verdade.
 União da Vitória - PR, 01/02/2016

Tatianne Antreia Verboski
 Tatianne Antreia Verboski - Escrevente
 Funarpen Selo Digital Nº
 1ZNhc.9mNCI.2Z8sH 19jnN.WuhD
 Consulte em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2016 09:45 SOB Nº 20160679265.
 PROTOCOLO: 160679265 DE 04/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160679265. NIRE: 41900663352.
 FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

A
PM DE IRINEÓPOLIS - SC
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AQUELES PREVISTOS PELAS LEIS FEDERAIS Nº8666/93 E Nº10520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº5450/2005, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, QUE SE ENCONTRA RUBRICADO EM TODAS AS SUAS PÁGINAS E ASSINADO, AO FINAL, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E AUTORIDADE SUPERIOR.

1º QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNIA POR ATO DO PODER PÚBLICO.

2º QUE APÓS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO PRELIMINAR, NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

3º QUE NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART.9º DA LEI FEDERAL Nº8666/93 CONSOLIDADA PELA LEI Nº8883/93.

4º QUE ATENDE A NORMA NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, QUE PROÍBE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE AOS MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO, A MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS.

5º QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL, ACEITANDO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MESMO E QUE ATENDEMOS A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.


6º QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

7º QUE POSSUI TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL, PARA A HABILITAÇÃO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULARIDADE FISCAL, DECLARANDO, AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE A FALTA DE ATENDIMENTO A QUALQUER EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO CONSTANTE DO EDITAL ENSEJARÁ APLICAÇÃO DE PENALIDADES À DECLARANTE.


8º QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, CONFORME DISPOSTO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

9º QUE NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

10º QUE SOMOS CONCESSIONÁRIA - DISTRIBUIDOR AUTORIZADO - FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL.


LEONARDO HOPPEN SIQUEIRA / CPF: 011.331.990-89
VENDAS AO GOVERNO / PROCURADOR
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68
BR 158 KM 060 CERRITO SANTA MARIA RS

SANTA MARIA, 24 DE JUNHO DE 2016


SUPERAUTO COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 88.632.369/0001-68
Leonardo Hoppen
Vendas ao Governo
(55) 3220.7900
leonardo@fordsuperauto.com.br



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INTERPRINT LTDA

nome
LEONARDO HOPPEN SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5092156438 SJS/II RS

CPF
 011.331.990-89

DATA NASCIMENTO
 13/01/1980

FILIAÇÃO
 LUIZ AUGUSTO DE MOURA SIQUEIRA
 MARA NUBIA HOPPEN SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 I I

Nº REGISTRO
 05342927525

VALIDADE
 07/03/2021

1ª HABILITAÇÃO
 04/11/2011

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA MARIA, RS

DATA EMISSÃO
 08/03/2016

90440088190
 RS178909718

ASSINATURA DO EMISSOR

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1274147490

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1274147490

Tabellionato de Notas de Santa Maria
 Bel. Elaine Soares de Lima
 Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (51) 32212900

5.112.593

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Maria, 15 de abril de 2016
 Jonas Roberto de Lima Mepeghini - Tabelião Substituto
 Empl. R\$ 4,10 + Sel. digital R\$ 0,40 - Cód. 01060000123932

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

P
 AS
 R

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 88.632.369/0001-68, ESTABELECIDADA À BR 158 KM 060 ESQUINA PEDRO SANTINI Nº1500, BAIRO CERRITO, SANTA MARIA-RS, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU DIRETOR SR. CARLOS COSTA BEBER, PORTADOR DO CPF. 059.057.700-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3008332904 EXPEDIDA PELA SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTA MARIA – RS.

OUTORGADO: LEONARDO HOPPEN SIQUEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF. 011.331.990-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5092156438 EXPEDIDA PELA SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JÚLIO DIAS DE SOUZA, Nº 15, QUADRA 10, TANCREDO NEVES, SANTA MARIA – RS.


PODERES: REPRESENTAR O OUTORGANTE NO QUE FOR EM RELAÇÃO A EDITAIS DE PREGÕES PRESENCIAS, PREGÕES ELETRÔNICOS, CARTAS CONVITE E TOMADA DE PREÇOS, PODENDO PARA TANTO USAR A PALAVRA, APRESENTAR RECLAMAÇÕES, IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, SOLICITAR RETIFICAÇÕES, ABRIR MÃO DO PRAZO DE RECURSOS, CONCORDAR E DISCORDAR, ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS, FORMULAR, RUBRICAR E ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, DECLARAÇÕES, CONTRATOS, RUBRICAR E ASSINAR ATAS E DEMAIS DOCUMENTOS, AMPLOS PODERES PARA FORMULAÇÃO DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.

SANTA MARIA 05 DE MAIO DE 2015.


CARLOS COSTA BEBER


DIRETOR
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
BR 158 KM 060 CERRITO SANTA MARIA RS
CNPJ: 88.632.369/0001-68

4.048.177


Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 32212900
Reconheço por autenticidade a firma de CARLOS COSTA BEBER por SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, Dócl. fê. Santa Maria, 7 de maio de 2015.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 6628.01.1690001.27334

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 32212900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 7 de maio de 2015
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 6628.01.1690001.36829
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5.125.387









ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

.....
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini, Nº 1.500

CIDADE: SANTA MARIA/RS – BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-090

CNPJ: 88.632.369/0001-68
.....

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 059.057.700-00, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Tuiuti, nº 1554/302 – Centro – CEP: 97015-662 - Santa Maria – RS.

CIRILO COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 005.490.700-44, Cédula de Identidade RG nº 8005501427 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Dr. Bozano nº 947/101 - Centro – CEP: 97015-003 - Santa Maria – RS.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de “**SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**”, estabelecida na cidade de Santa Maria – RS, na BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500, bairro Cerrito – CEP: 97060-090 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200577650 em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 26 de outubro de 2005, sob nº 43901150989, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento contratual, conforme a seguinte cláusula:

CLÁUSULA 1º

Constituem seus objetivos sociais: comércio, importação, exportação e representação comercial de veículos automotores, peças, acessórios, pneumáticos, combustíveis e lubrificantes, locação de veículos e prestação de serviços de assistência técnica em seu ramo de negócio.



5.121.482



Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado
do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0525.01.1600009/35097

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 1º

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA." e tem sede e foro jurídico em Santa Maria (RS), sito à BR 158, Esquina Pedro Santini nº 1.500, Bairro – Cerrito - CEP: 97060-090.

CLÁUSULA 2º

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	1.796.940,00	99,83
CIRILO COSTA BEBER	3.060,00	00,17

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 3º

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A administração e o uso do nome empresarial caberá aos sócios **CARLOS COSTA BEBER** e **CIRILO COSTA BEBER**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, separadamente, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, finanças ou aceites de favores a terceiros estranhos aos objetivos sociais, sob penas de nulidade.

¶ 1º – Os sócios poderão, de acordo com as normas específicas do Código Civil, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento a parte do presente Contrato Social, delegando-lhe e limitando quaisquer poderes inerentes a administração da sociedade;

¶ 2º – Nas alienações de bens imóveis da sociedade é necessário à assinatura dos sócios em conjunto.



5.121.481


 Bel. Elaine Soares de Lima
 Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado,
 do que dou fé. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**
 Santa Maria, 28 de abril de 2016
 Jonas Roberto de Lima Merleghini - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0525.01.1600081.35096



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



CLÁUSULA 4ª

OBJETIVO SOCIAL:

Constituem seus objetivos sociais: comércio, importação, exportação e representação comercial de veículos automotores, peças, acessórios, pneumáticos, combustíveis e lubrificantes, locação de veículos e prestação de serviços de assistência técnica em seu ramo de negócio.

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 1983, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

O encerramento do exercício será em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros apurados, quando e se houver distribuição, poderão não ser proporcionais às quotas sociais de cada sócio, conforme permite o art. 1007 do Código Civil. A critério da administração da sociedade, e/ou administrador (es), poderão ser mantidos em fundo de reservas ou em suspensos, ou ainda de acordo com os interesses da sociedade.

¶ ÚNICO

Ocorrendo prejuízos que não possa ser compensado com reservas, o mesmo será suportado pelos sócios na proporção das suas quotas.

CLÁUSULA 7ª

FILIAIS:

A Sociedade poderá instalar ou suprimir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS:

A Sociedade poderá participar de outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA 9ª

EM CASO DE MORTE OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a Sociedade não será dissolvida, devendo admitir, se capazes, como quotistas, os legítimos herdeiros ou sucessores do interdito ou do "de cuius". Se houverem vários herdeiros ou sucessores, estes se farão presentes, enquanto indiviso o quinhão, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se os herdeiros ou sucessores não



5.121.480

 Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-092 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221.2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado,
do que dou fé. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol. R\$ 4,10 + Selo digital R\$ 0,40 - 0525 01.1600001.75095





VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

quiserem ingressar na Sociedade e os sócios remanescentes não desejarem adquirir a cota do sócio falecido, será feito um Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim, salvo se a interdição ou abertura da sucessão ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias que sucedem o Balanço oficial da Sociedade, caso em que, este valerá como base para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 10ª

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

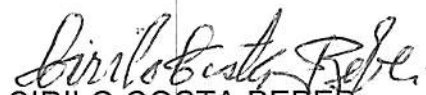
Os Administradores CARLOS COSTA BEBER e CIRILO COSTA BEBER declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração e Consolidação Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Santa Maria, (RS) 15 de Abril de 2009.

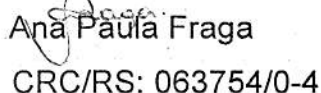


CARLOS COSTA BEBER
CPF: 059.057.700-00



CIRILO COSTA BEBER
CPF: 005.490.700-44


Testemunhas:



Ana Paula Fraga
CRC/RS: 063754/0-4



Susana Saurin Visentini
CRC/RS: 062727/0-2





JUCERGS

JUNIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/05/2009 SOB Nº: 3125358
 Protocolo: 09/114928-2, DE: 27/04/2009
 Empresa: 43 2 0057765 0
 SUPERAUTO COBERTO DE VEICULOS
 LTDA

[Signature]
Sérgio Jose Dutra Krus
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

5.121.505

R\$

Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone (51) 32212900
 Bel Elaine Soares de Lima

AUTENTICACAO
FRENTE VERSO

Autentico a presente cópia reprográficada com timbre original a mim apresentado,
 do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 28 de abril de 2019
Jonas Roberto de Lima Menechini - Tabelião Substituto
 Eml: RS 6.20 - São digital: RS 0.60 - 09524.4690001-26833 e 36334
 VALIDO SOMENTE SE O VALOR FOR R\$500,00

[Signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 22

.....
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini, Nº 1.500

CIDADE: SANTA MARIA/RS – BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-090

CNPJ: 88.632.369/0001-68
.....

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 05/06/1948, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 059.057.700-00, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Tuiuti, nº 1554/302 – Centro – CEP: 97015-662 - Santa Maria – RS.

CIRILO COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 005.490.700-44, Cédula de Identidade RG nº 8005501427 (SSP/RS), falecido em 12/05/2009, neste ato representado por seu inventariante, o Sr. Carlos Costa Beber, anteriormente qualificado, conforme certidão de inventariante, expedida em 30 de julho de 2010.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de “**SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**”, estabelecida na cidade de Santa Maria – RS, na BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500, bairro Cerrito – CEP: 97060-090 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200577650, em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 05 de maio de 2009, sob nº 3125058, com o falecimento do sócio Cirilo Costa Beber, o contrato social será alterado, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1º

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já



5.124.240

 Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221.2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado,
do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 28 de Abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Maneghini - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0525-01 1070001 05045





VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sofreu a seguinte modificação: as quotas do sócio Cirilo Costa Beber foram adquiridas pelo sócio Carlos Costa Beber, mediante depósito do valor através de guia de depósito judicial remunerado, estado do Rio Grande do Sul, nº 027.11/0001792, em 10 de março de 2010, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	1.800.000,00	100

CLÁUSULA 2ª

CAPITAL SOCIAL:

Neste ato é admitido um novo sócio, **CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER**, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 28/09/1975, solteiro, farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Tuiuti nº 1554/401, Santa Maria – RS - Brasil, CEP 97.015-662, portador da carteira de identidade nº 4053947828 expedida pela SSP/RS, CPF nº 893.356.940-53, que adquire do sócio Carlos Costa Beber 0,17% (dezessete décimos percentuais) de sua participação no capital social da empresa, pelo valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), já integralizados e divididos em 1.800.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO R\$	PARTICIPAÇÃO %
CARLOS COSTA BEBER	1.796.940,00	99,83
CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER	3.060,00	00,17



Bel Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado,
do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 28 de abril de 2016/

Jonas Roberto de Lima Maneghini - Tabelião Substituto

Emol. R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0525 01 1540001 35042

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5.124.239





As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA 3º

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A administração e o uso do nome empresarial caberá aos sócios **CARLOS COSTA BEBER** e **CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, separadamente, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, finanças ou aceites de favores a terceiros estranhos aos objetivos sociais, sob penas de nulidade.

¶ 1º – Os sócios poderão, de acordo com as normas específicas do Código Civil, nomear um administrador alheio à sociedade, em instrumento a parte do presente Contrato Social, delegando-lhe e limitando quaisquer poderes inerentes a administração da sociedade;

¶ 2º – Nas alienações de bens imóveis da sociedade é necessário à assinatura dos sócios em conjunto.

CLÁUSULA 4º

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

Os Administradores **CARLOS COSTA BEBER** e **CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



11



Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3222-9900



5.124.238

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original em mim apresentado,
do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Meheghini - Tabelião Substituto

Emol.: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0528.011/600.001/35.041

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



E, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração e Consolidação Contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Santa Maria, (RS) 14 de Março de 2011.

CARLOS COSTA BEBER
CPF: 059.057.700-00

CIRILO COSTA BEBER
CPF: 005.490.700-44

CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER
CPF: 893.356.940-53

Testemunhas:

Paula Fraga
Ana Paula Fraga

CRC/RS: 063754/0-4

Susana Saurin Visentini
Susana Saurin Visentini

CRC/RS: 062727/O-2





5.124.237

 **Tabellionato de Santa Maria**
 Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 327.2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado,
 do que dou fé. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Embr: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0526.01.16.0001.3004

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



[Handwritten signature]

J. B. E. B. E. R. S.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 23

.....
SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

ENDEREÇO: BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500

CIDADE: SANTA MARIA/RS – BAIRRO: CERRITO - CEP: 97060-090

CNPJ: 88.632.369/0001-68
.....

CARLOS COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 05/06/1948, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, CPF nº 059.057.700-00, Cédula de Identidade RG nº 3008332904 (SSP/RS), residente e domiciliado a rua Porto Verde, nº 266 – Residencial Vila Verde – Camobi – CEP 97.110-590 - Santa Maria – RS.

CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER, brasileiro, natural de Santa Maria – RS, nascido em 28/09/1975, casado em separação total de bens, farmacêutico, CPF nº 893.356.940-53, Cédula de Identidade RG nº 4053947828 (SSP/RS), residente e domiciliado na Rua Padre Gabriel Bolzan, nº 1777– Condomínio Sociedade de Medicina – Bairro Camobi - CEP 97.095-500 - Santa Maria – RS – Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de “**SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**”, estabelecida na cidade de Santa Maria – RS, na BR 158, Esquina Pedro Santini, nº 1.500 - bairro Cerrito – CEP: 97060-090 - CNPJ nº 88.632.369/0001-68, com seu instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43200577650, em 10 de Janeiro de 1983, e última alteração do Contrato Social arquivada, em 22 de março de 2011, sob nº 3441475, resolvem alterar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas:



5.124.370

 Tabelião Substituto

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado
do que dou fé. **EM TESTEMUNHO** DA VERDADE

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneguini - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0525 01.160000 - 36490





VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

110000



CLÁUSULA 1º

CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

A sociedade resolve abrir uma filial, no município de Bagé – RS, localizada na Avenida Santa Tecla, nº 2.000, Bairro Getulio Vargas, CEP: 96.413-000, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em 01 de outubro de 2012 e uma filial, no município de Santiago – RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2401, Bairro Centro, CEP: 97.700-000, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desmembrado do capital da MATRIZ, com início das atividades em 01 de outubro de 2012. Ambas as filiais possuem os mesmos objetivos da matriz, sendo: o comércio, importação, exportação e representação comercial de veículos automotores, peças, acessórios, pneumáticos, combustíveis e lubrificantes, locação de veículos e prestação de serviços de assistência técnica em seu ramo de negócio.

CLÁUSULA 2º

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Administradores CARLOS COSTA BEBER e CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



5.124.369

 Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221.2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado,
do que dou fé. **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Maneghini - Tabelião Substituto

Emol. R\$ 4,10 + Selo digital R\$ 0,40 - 0525 01.1600001/3549

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



JUCERGS

CLÁUSULA 3ª



Continuam em pleno vigor todas as disposições contidas no contrato primitivo, e que não tenham sido objeto de alteração, pelo presente instrumento.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas.

Santa Maria, (RS) 01 de outubro de 2012.

CARLOS COSTA BEBER
CPF: 059.057.700-00

CARLOS AUGUSTO COSTA BEBER
CPF: 893.356.940-53

Testemunhas:

Ana Paula Cirolini
CPF: 734.569.000-82

Marcela Verônica Trindade de Figueiredo
CPF: 012.881.160-98

Bruno Fogaia Lencina
OAB/RS 77.809




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 43901639104

Protocolo: 12/317657-3, DE 17/10/2012

Empresa: 43 2 0057765 0
SUPERMERCADO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA

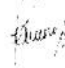

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 43901639112

Protocolo: 12/317657-3, DE 17/10/2012

Empresa: 43 2 0057765 0
SUPERMERCADO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 3221-2900

AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

Autentico, presente cópia reprográfica conforme original e mim apresentado,
do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 28 de abril de 2016

Jonas Roberto de Lima Meneguini - Tabelião/Substituto

Emcl. R\$ 8,20 + Selo digital. R\$ 0,80 - 0525 01 1600001 35405 a 35406

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

5.124.344